

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DQ-91.051/24 PE

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DQ-91.051/24 PE

Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante _____ é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de _____ considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada e que no ano-calendário de realização da licitação, a licitante não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar 123/2006.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a XI do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.
- k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Possuímos ciência da nossa obrigação de comunicar ao Município de Belo Horizonte quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DQ-91.051/24 PE

Declaro, para os devidos fins, que os trabalhadores da (Razão Social do Licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no _____(endereço completo)_____, envolvidos na execução do objeto da licitação mencionada acima não incorrem nas proibições previstas no artigo 49-B da Lei Orgânica deste Município, in verbis:

Art. 49-B - Não poderão prestar serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

Art. 49-B acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 14/09/2011 (Art. 2º)

I - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Parágrafo único - Ficam as empresas a que se refere o caput deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não incorrem nas proibições de que trata este artigo. (NR)

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da adjudicatária

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DQ-91.051/24 PE

PROPOSTA COMERCIAL

Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax		
E-mail		
Dados do signatário - para assinatura do contrato		
Nome	Cargo	
Nacionalidade	Identidade	CPF

Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos em virtude da necessidade de manutenção, fornecimento e instalação de componentes lógicos essenciais para as operações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE	QUANT TOTAL	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	59101	Filtro de linha com 06 tomadas tripolares, novo padrão brasileiro (conforme ABNT NBR 14136), proteção contra interferências e surtos de tensão, tensão de grampeamento mínimo de 710 V, fusível, chave liga/desliga, indicação luminosa, tensão de operação 110 (127)V/220 V		107	UNIDADE	R\$	R\$
02	72392	Extensão elétrica, cabo PP bitola 2 x 2,5 mm², 20 a, com 03 tomadas acopladas a suporte tipo carretel, cabo com comprimento mínimo de 30 metros, enrolado ao suporte, conforme abnt 14136, com aprovação do INMETRO		01	UNIDADE	R\$	R\$
03	78328	Extensão elétrica, cabo PP bitola 2 x mínimo 1,0 mm², 20 a, com 02 tomadas acopladas a suporte, cabo com comprimento mínimo de 10 metros, com plugue macho, conforme abnt 14136, com aprovação do INMETRO		02	UNIDADE	R\$	R\$
04	86854	Extensão elétrica, cabo PP bitola 2 x 2,5 mm², 20 a, com 03 tomadas acopladas a suporte tipo carretel, cabo flexível e à prova de água, com comprimento mínimo de 50 metros, enrolado ao suporte, conforme abnt 14136, com aprovação do INMETRO		01	UNIDADE	R\$	R\$



05	77799	Iluminação de emergência, com no mínimo 60 leds, autonomia de no mínimo de 03 até 06 horas, bateria recarregável, carregador embutido, tensão 110 (127)/220 v		30	UNIDADE	R\$	R\$
06	79167	lanterna em alumínio anodizado, iluminação por led, zoom regulável até no mínimo 2.000 x, potência aproximada 2.750.000 lumens, funcionamento com pilha ou bateria recarregável, comprimento aproximado 14 cm, acompanha carregador de bateria (variação aceitável +/- 5%)		03	UNIDADE	R\$	R\$
07	101272	Lanterna telescópica, conforme especificação em anexo: "lanterna tipo luz de cena, portátil: - Intensidades de iluminação: mínima de 3000 lúmens; - Dois modos de iluminação: foco concentrado ou periférico; - Com mastro extensível, telescópico, de no mínimo 1,50m de altura, cabeçote do refletor de luz com possibilidade de giro horizontal e/ou inclinação vertical superior a 90º, facilitando o melhor posicionamento e direcionamento do feixe de luz; - Com bateria recarregável, com capacidade de operação mínima de 4 horas; - Que possa ser utilizada tanto com a carga da bateria, como acoplada diretamente à fonte de energia; - Com carregador bivolt e carregador veicular. - Com alça para transporte - Transportada e operada por apenas uma pessoa. - Com classificação ip67; à prova de poeira e à prova d'água"		03	UNIDADE	R\$	R\$
08	04609	Pilha tipo alcalina, palito, tipo AAA, uso geral, de 1,5 v		65	UNIDADE	R\$	R\$
09	02871	Pilha tipo alcalina, tipo AA, uso geral, de 1,5 v		49	UNIDADE	R\$	R\$
10	87122	Videoprojetor multimídia, mínimo de 3600 ansi lumens, contraste mínimo 2.000:1, entradas mínimas: usb, pc, hdmi, vga, entrada e saída de áudio, controle remoto, tensão 127 v		05	UNIDADE	R\$	R\$



11	87754	Tela de projeção, cor branco opaco, verso preto, retrátil, acionamento manual, enrolamento automático, dimensões: 1,80 x 1,80 m (variação aceitável de até 10%), tripé com ajuste de altura, com estojo em metal		02	UNIDADE	R\$	R\$
12	91024	Iluminador para filmagem/fotografia, em led, com tripé ajustável, formato circular, 12 polegadas de diâmetro, com suporte para telefone celular, rotação 360 graus, potência mínima 20 w, com conector para tripé		01	UNIDADE	R\$	R\$
VALOR TOTAL							R\$

Prazo de Entrega:

A Nota de Empenho ou outro instrumento hábil substituirá o instrumento de contrato, nos termos do inciso II, art. 95, da Lei no 14.133/2021.

Os itens deverão ser entregues, no menor prazo possível, não ultrapassado o limite de 10 (dez) dias úteis, contados da retirada da(s) respectiva(s) Autorização(ões) de Fornecimento.

A entrega dos itens será única e integral, conforme orientado na solicitação do CONTRATANTE.

- **Caso o prazo acima seja insuficiente, gentileza informar o prazo mínimo necessário.**

Local(is) de Entrega:

A contratada deverá entregar o material quando for solicitada pela Contratante, **nos seguintes endereços:**

1. SMOBI/SUZURB – Gerência de Logística (GLOGI-OB)

Rua dos Guajajaras, nº 1107, Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG, CEP 30180-105.

Telefone de contato: (31) 3277-9922

E-mail: fernando.arantes@pbh.gov.br

Contato: Fernando Estrela Arantes

Para os SICAM's:

59101	79167	72392	78328	86854
77799	04609	28314	02871	87122

A entrega do item se dará com a tradição real dos bens adquiridos, mediante agendamento prévio com prazo mínimo de 24 horas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00h, nas condições, proporções e quantidades estabelecidas. Qualquer dúvida sobre a entrega, entrar em contato pelo telefone: (31)3277-9922 ou por e-mail: glogi-obi@pbh.gov.br.

2. SUPDEC – Gerência de Logística de Emergência (GELOE)

Rua dos Goitacazes, nº 1752, Bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG, CEP 30190-055.

Telefone de contato: (31) 3277-8865

E-mail: geloe@pbh.gov.br

Contato: Roseli Dias Heringer



Para os SICAM's:

59101	87122	87754	91024	101272
-------	-------	-------	-------	--------

A entrega do item se dará com a tradição real dos bens adquiridos, mediante agendamento prévio com prazo mínimo de 24 horas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00h, nas condições, proporções e quantidades estabelecidas. Qualquer dúvida sobre a entrega, entrar em contato pelo telefone: (31) 3277-8865 ou por e-mail: geloe@pbh.gov.br

Prazo de Garantia Técnica do Bem:

Aplica-se a esta aquisição o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

A CONTRATADA deverá substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

Caso o fabricante ofereça um prazo de garantia maior do que o Código de Defesa do Consumidor - CDC, esse prevalecerá.

Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, incluindo, se for o caso, seus manuais e termos de garantia.

Prazo de Pagamento:

Pagamento será realizado pela Diretoria de Finanças da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pela entrega efetivamente realizada, em até 30 (trinta) dias corridos contados da aceitação definitiva da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização.

Instalação /Montagem: Não necessária

Declaro ter pleno conhecimento de que a proposta acima especificada se encontra de acordo com o solicitado e inclui em seu preço final todas as despesas inerentes, tais como tributos, encargos, custos financeiros, deslocamento e demais ônus que porventura possam incidir sobre a contratação.

Validade proposta 90 (noventa) dias.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo
Identificação do Proponente com procuração ou Representante legal



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DQ-91.051/24 PE

A empresa com sede na n.º Bairro , cidade de, inscrita no CNPJ n.ºpor intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) , portador (a) Carteira de Identidade R.G. n.º e do CPF n.º DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos habilitatórios solicitados nas Exigências para Habilitação deste pregão.

_____, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, CARIMBO DA EMPRESA)

(Identificação da Empresa)

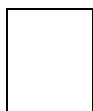


ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E DO EMPREGADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DQ-91.051/24 PE

(Razão Social do Proponente) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no _____ (endereço completo) _____, declara sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Declara ainda, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, CARIMBO DA EMPRESA)

(Identificação da Empresa)